

da Estância Turística de - Capital Nacional do (



Ibitinga, 26 de novembro de 2019.

A Sua Excelência JOSÉ APARECIDO DA ROCHA DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 276/2019 nesta data, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO

Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Vice-Presidente

LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA

Secretário





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI № 276/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 395.956,07 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

SETOR DE AGUAS DDO SAAE

37 17.512.0013.2086. Manutenção do Setor de Aguas do SAAE 395.956,07

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.3.90.39.00 F.R. 0 01 00

JURÍDICA

01 **TESOURO** 110 000 **GERAL**

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

0 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

2

2

27 04.122.0006.2001. Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências -50.000,00

0000

4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** F.R.

Grupo:

01 **TESOURO** 110 000 **GERAL**

SECRETARIA DE FINANÇAS 0 03 00 2

04.123.0006.2004. Manutenção da Secretaria 49 -10.000,00

0000 6

> 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.

Grupo:

01 **TESOURO** 110 000 **GERAL**

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS 0 06

89 15.452.0013.2019. Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

-14.589,70

0000

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.

Grupo:





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

	The second second					
		01 110 000	TESOURO GERAL			
	92	15.452.0013.2019. 0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	109.280,0		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 F.R. 0 Grupo:		0
		01 110 000	TESOURO GERAL	огиро.	1	U
0	06	00 SECRETARIA	DE SERVIÇOS PUBLICOS			
۷	93	15.452.0013.2019. 0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-10.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 Grupo:		0
		01 110 000	TESOURO GERAL	•		
	50	15.451.0012.2505.	Recurso da CIP	-25.889,99		
	3	0000 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 Grupo:		0
		01 110 000	TESOURO GERAL	огиро.	•	U
	50 4	15.451.0012.2505. 0000	Recurso da CIP	-10.956,59		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 Grupo:		0
		01 110 000	TESOURO GERAL			
	61	15.451.0012.2505.	Recurso da CIP	-58.655,43		
	2	0000 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0		
		01 110 000	TESOURO GERAL	Grupo:	1	0
	61 3	15.452.0012.2010. 0000	Manutenção da Secretaria	-6.000,00		
	3	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0		0
		01 130 000	TESOURO CIDE	Grupo:	1	0





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

0 2		10 00 SECRETARIA DA CULTURA						
	2	24 5	13.392.0011.2055. 0000		Manutenção da Secretaria Cultura	-2.000,00		
				0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. 0 Grupo:		0
			01 110	000	TESOURO GERAL	Grupo.	-	Ü
		24 8	13.392.0011.2055. 0000		Manutenção da Secretaria Cultura	-1.000,00		
				0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 Grupo:		0
			01 110	000	TESOURO GERAL			
0 2		13	3 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	_	30 3	26.78		Manutençao do SERM	-35.000,00		
		5		0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 Grupo:		0
			01 110	000	TESOURO GERAL	Grapo.		
		30 6	26.78	32.0014.2067.	Manutençao do SERM	-10.000,00		
		Ū		0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 Grupo:		0
			01 110	000	TESOURO GERAL			
		13	00	SECRETARIA I	DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2	2	58 4	0000		Ações de Suporte a Implantação de Coleta Seletiva no Município de Ibitinga-SP OBRAS E INSTALAÇÕES	-135,46	•	•
			01	0.51.00	TESOURO	F.R. 0 Grupo:		0
				059	FEHIDRO - IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA			
		58 5	18.541.0016.2581. 0000	Ações de Suporte a Implantação de Coleta Seletiva no Município de Ibitinga-SP	-3.251,50			
			4.4.9	0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 Grupo:		0
			01 100	059	TESOURO FEHIDRO - IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA			
	0	20	20 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA					





Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

	32 0	04.122.0007.2020. 0000	Manutenção da Secretaria	-28.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0	0	0	
				Grupo:	1	0	
		01	TESOURO				
		450 000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO				
0 2	21	L 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS					
	59 9	15.451.0012.2580. 0000	Construção de Praça Jardim dos Bordados	-3.197,40			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0	0	0	
				Grupo:	1	0	
		01	TESOURO				
		100 058	Construção de Praca Jardim dos Bordados				
0 2	22	00 SECRETARIA I	DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO				
	47 1	04.122.0006.2552. 0000	Programa de alimentação e saúde aos servidores públicos	-18.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0	0	0	
				Grupo:	1	0	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

- Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes **Programas:**
- I) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
- II) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), com redução de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
- III) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.340.450,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- IV) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com redução de R\$ 104.699,41 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).
- V) Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e guarenta e um mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 262.086,37 (duzentos e sessenta e dois mil, oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).
- VII) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com redução de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).





da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

VIII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com redução de R\$ 3.386,96 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

- **Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 20.914.250,00 (vinte milhões, novecentos e catorze mil e duzentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
- II) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.963.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e três mil reais), com redução de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
- III) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.340.450,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais), com redução de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- **IV)** Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.007.986,39 (sete milhões, sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com redução de R\$ 104.699,41 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).
- **V)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 20.941.700,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil e setecentos reais), com acréscimo de R\$ 262.086,37 (duzentos e sessenta e dois mil, oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).
- VII) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.343.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil e trezentos reais), com redução de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- VIII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com redução de R\$ 3.386,96 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo",

